



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico

---

**RESOLUÇÃO Nº 028/2011**

Dispõe sobre a alteração na Resolução 004/2011, Artigo 2º, inciso VI do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Civil.

O **Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 26 de outubro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o texto da Resolução nº 004/2011, Artigo 2º, inciso VI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O curso terá as seguintes características:

I – (...)

II – (...)


III – (...)

IV – (...)

V - (...)

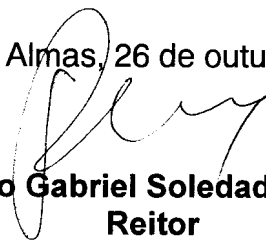
VI – **Estrutura do curso** – O curso terá 3.621 horas/aulas de disciplinas obrigatórias; 272 horas/aulas de disciplinas optativas; 140 horas/aulas de atividade complementar; 160 horas/aulas de estágio e 85 horas-aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo um total de 4.278 horas/aulas.

VII – (...)



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 26 de outubro de 2011



**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**  
**Presidente do Conselho Acadêmico**